



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 21 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 4617

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Edital de Chamamento para Audiência Pública de Forma Virtual.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE FORMA VIRTUAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o §4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais,

CONSIDERANDO as disposições da União, Estado da Bahia e Município sobre medidas a serem adotadas para enfrentamento da COVID-19, em especial a restrição de AGLOMERAÇÃO de pessoas, OBJETIVANDO a proteção da coletividade e da saúde pública:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada Audiência Pública, para apresentação do 2º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, para o dia 29 de Setembro de 2020, às 10h00min, de forma virtual, mediante uso do aplicativo ZOOM, cujo link será: <https://us04web.zoom.us/j/74424079394?pwd=aENQS3J2NUhicC90MDZldFhLbU5Xdz09ID> **ID da Reunião: 744 2407 9394**, ficando disponível para os Vereadores, representantes do Poder Executivo e Cidadãos que dela queiram participar, em razão das medidas protetivas decretadas pelo Município.

Parágrafo Único - O Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 2º Quadrimestre de 2020, será publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: <https://www.araci.ba.gov.br/site/diariooficial>.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araci – Bahia, em 21 de Setembro de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL